

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 341/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

RESOLVE:

- I Fica alterada a gratificação por função do servidor Samuel Chico de Lima, contida no item I da portaria n. 085 de 02 de Fevereiro de 2005, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal